



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.485/2021/CMMB

Matias Barbosa, 16 de julho de 2021.

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 31.2021 – “Cria o Programa Municipal de incentivo ao Esporte Amador. ”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania
(Suplente)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /comradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.052/2021/CSPPMUC

Matias Barbosa, 16 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.31/2021 que "Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania (Suplente)

Exmo. Sr.

Leonel Geraldo dos Santos

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania